

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete da Vereadora Joselândia Barbosa de Aquino Lima (MDB)

Indicação n. 560/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), seja realizada a desobstrução das ruas da Vila São José, todas as vias, com exceção da avenida principal.

AUTOR: Ver. Joselândia Barbosa de Aquino Lima (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária diante da situação precária em que se encontram diversas ruas da Vila São José, que estão obstruídas por mato, entulho e acúmulo de resíduos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, bem como o acesso a residências e estabelecimentos locais. Essas condições comprometem a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população, além de contribuir para o surgimento de animais peçonhentos e proliferação de insetos, representando um risco à saúde pública.

A desobstrução das vias permitirá o restabelecimento da trafegabilidade, a melhoria da infraestrutura urbana e o fortalecimento das condições de higiene e segurança na comunidade, atendendo a uma demanda antiga dos moradores. Assim, pede-se a atenção da SEMURB para que a execução do serviço seja realizada com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de acesso e deslocamento na Vila São José.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto a vereadora que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, Indica ao município de São Félix do Xingu, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), seja realizada a desobstrução das ruas da Vila São José, todas as vias, com exceção da avenida principal.

São Félix do Xingu – Pará, 07 de outubro de 2025.

JOSELANDIA BARBOSA DE AQUINO:62050982291 AQUINO:62050982291

Assinado de forma digital por JOSELANDIA BARBOSA DE

Ver. Joselândia Barbosa de Aquino Lima (MDB)

PODER LEGISLATIVO Câmara Mun. de São Félix do Xingu - PA Conhecimento ao Plenário

0 9 OUT. 2025

a Sessão Ordinária Per. Legislativo